



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 112869964

Ref.: Ofício SGP-23 nº 673/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 789/2024, de autoria do Vereador Arselino Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a respeito do cumprimento das Leis nº 14.413/2007, nº 13.998/2005, nº 14.001/2005, nº 17.754/2022 e nº 18.093/2024, que dispõem sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 20/12/2024, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112869964** e o código CRC **CE9214F6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9051

PROCESSO 6010.2024/0003829-3

Encaminhamento SMS/SEAH/CAH Nº 112306708

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

SMS/AP Nº 112184139

Sr. Assessor

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Arselino Tatto.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 673/2024 – Requerimento RDS nº 789/2024. Solicitação de informações, conforme especifica, a respeito do cumprimento das Leis nº 14.413/2007, nº 13.998/2005, nº 14.001/2005, nº 17.754/2022 e nº 18.093/2024, que dispõem sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município de São Paulo, além de outras providências.

SEAH

Senhora Secretária Executiva

Diante da solicitação contida no documento id SEI - **PREF/CASA CIVIL/AT(109526888)**, esclarecemos que a Secretaria Municipal de Saúde, possuem cedimentados os princípios básicos de cidadania.

Em contínuo exercício de orientação, treinamento, prática e capacitação para que tanto o cidadão seja esclarecidos sobre seus direitos e deveres no momento de procurar atendimento de saúde, como os funcionários estarem atentos a condutas facilitadoras do exercício desses direitos e deveres,

Regular e efetivamente disseminado entre os profissionais de saúde pela Educação Continuada que todo cidadão tem direito ao:

Acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde;

Tratamento adequado e efetivo para seu problema;

Atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.

Comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.

Mas que também, todo cidadão tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada.

Neste passo, as leis que tratam especificamente desses direitos são divulgadas e integralmente cumpridas nas Unidades para viabilizar a permanência de acompanhantes para todos os pacientes internados na rede municipal de saúde, observadas as situações de exceção médica com restrição de contato, em decorrência de patologia específica de característica infectocontagiosa.



MONICA DOS SANTOS SUZANO

Assessor(a) II

Em 11/10/2024, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112306708** e o código CRC **A5F8130D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9000

PROCESSO 6010.2024/0003829-3

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 112454094

À

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SR. COORDENADOR,

Restituímos o presente, com a ciência e anuência desta Secretaria Executiva quanto as informações prestadas pela CAH (112306708).

Outrossim, informamos que a SMS mantém em funcionamento 5.098 leitos hospitalares.



Marilande Marcolin

Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)

Em 15/10/2024, às 12:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112454094** e o código CRC **3EE52D21**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2024/0003829-3**Encaminhamento SMS/AP Nº 112600961****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Arselino Tatto.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 673/2024 – Requerimento RDS nº 789/2024. Solicitação de informações, conforme especifica, a respeito do cumprimento das Leis nº 14.413/2007, nº 13.998/2005, nº 14.001/2005, nº 17.754/2022 e nº 18.093/2024, que dispõem sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município de São Paulo, além de outras providências.

À SMS/CG**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (109526888)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 673/2024, doc. **(109522678)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(112306708)**, e **(112454094)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Chefe de Assessoria I**

Em 17/10/2024, às 13:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112600961** e o código CRC **CE916B75**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6010.2024/0003829-3

Encaminhamento SMS/CG Nº 112631116

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Assunto: OFÍCIO SGP-23 N.º 673/2024 – REQUERIMENTO RDS N.º 789/2024. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA, A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DAS LEIS N.º 14.413/2007, N.º 13.998/2005, N.º 14.001/2005, N.º 17.754/2022 E N.º 18.093/2024, QUE DISPÕEM SOBRE OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em atenção ao expediente PREF/CASA CIVIL/ATL sei nº 111952207, a vistas das informações das áreas técnicas sei nº 112306708 e 112454094, restituímos o presente para seu regular prosseguimento conforme proposto, SMS/AP, sei nº 112600961

Atenciosamente



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 17/10/2024, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112631116** e o código CRC **0932F808**.